



**Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana**

Colegiado do Curso de Engenharia de Energia CEEN

ATA Nº 03/2018

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE
ENERGIA – CEEN**

1 Ata da Reunião Extraordinária realizada no dia 28
2 de Agosto de 2018, às 15:00 h, no Parque
3 Tecnológico Itaipu – PTI, no bloco 3, espaço 3, sala
4 3.

5
6 Aos vinte e oito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezoito, às 15:00 h, no Parque
7 Tecnológico Itaipu, localizado à Avenida Tancredo Neves, nº 6731, Foz do Iguaçu-PR, no
8 bloco 3, espaço 3, sala 3, teve início a 03 reunião extraordinária do Colegiado do Curso de
9 Engenharia de Energia (CEEN) do corrente ano, convocada por meio de *e-mail*, presidida pelo
10 professor Gustavo Adolfo Ronceros Rivas. Estiveram presentes os professores: Fábbyo Luiz
11 Pereira, Rodrigo Monteiro Elliott, Manuel Salomon Salazar Jarufe, Larissa Andréia Wagner
12 Machado, representantes CAEEN, **Ausências Justificadas:** Walber Ferreira, Walfrido Pippo,
13 Juan de Dios apoio técnico. **Ordem do dia: 1. Deliberação criação de disciplinas e choque
14 de horários para alunos formandos 2018-2:** O professor Gustavo deu início a reunião
15 realizada no dia 28 de Agosto de 2018, às 15:00 h, no Parque Tecnológico Itaipu, bloco 3, espaço 3,
16 sala 3, comentando sobre a quebra de pré requisitos solicitado pelos alunos e apresentou uma lista
17 dos possíveis formandos e comentou sobre eles. Apresentou um memorando sobre a abertura das
18 disciplinas e outro da prograd proibindo a possibilidade de matrícula compulsória com choque de
19 horário. Professora Larissa comentou que a secretária acadêmica acabou matriculando alguns
20 alunos com choque de horário. Comentou também que até um certo tempo a matrícula pode ser
21 realizada pela secretaria acadêmica e findando esse prazo, a matrícula só seria realizada pela
22 prograd. Professor Manuel comentou que a nova norma ainda não está vigente e pelo princípio da
23 isonomia seria permitido fazer matrícula em disciplina com choque de horário. Comentou ainda que
24 o professor, caso aprove, mude o horário da aula para evitar choque de horário. Segundo sugestão
25 da professora Larissa, o coordenador Gustavo precisa argumentar com a prograd via memorando
26 acatar decisão do colegiado sobre essa situação de matrícula compulsória de choque de horário em
27 disciplinas para alunos formandos. Tal sugestão foi reforçada pelos professores Fabyo e Manuel. O
28 professor Fabyo sugeriu incluir no argumento se a prograd irá assumir o ônus de alongar a
29 conclusão do curso desses alunos por mais um ano. Tendo em consideração essa decisão do
30 colegiado, foi decidido por unanimidade a abertura das seguintes disciplinas as quais serão
31 oferecidas somente para alunos considerados formandos, conformes regras aprovadas anteriormente
32 em reunião de colegiado:

- 33
34 * EER 0082 Mecânica Aplicada (Walber) horário [71234];
35 * EER 0116 Engenharia Econômica (Jorge e Oswaldo) Horário [25M34];
36 * EER0065 Modelagem e Simulação de Sistemas Energéticos (Larissa); Horário [6M1234].

37

38 **2. Deliberação quebra de pré-requisito aluno formando:**

39 O professor Gustavo anunciou a solicitação dos Alunos Norah e Julio Cezar para quebra de
40 pré-requisito da disciplina maquinas térmicas para cursar a disciplina centrais termoelétricas de
41 cogeração de energia. O professor Fabyo comentou que cabe ao professor da disciplina
42 solicitada deliberar sobre tal decisão. Comentou também que esse fato de quebra de pré
43 requisito tem se tornado rotina e citou exemplos que reforçam a necessidade de se seguir os pré
44 requisitos de cada disciplina. Professor Manuel solicitou um encaminhamento para o NDE
45 sobre a elaboração e sugestão de regras que sejam utilizadas na quebra de pré requisito, sendo
46 essas regras elaboradas discutidas e deliberadas na reunião de colegiado. O discente Julio Cezar
47 solicitou a matricula compulsória na disciplina com quebra de pré requisito, e caso não ocorra
48 aprovação por parte do docente da disciplina a ser cursada seja feita a retirada de tal matricula,
49 além disso o discente comentou que argumentou com o docente responsável por essa disciplina
50 e o mesmo foi favorável a tal quebra de pré requisito. O docente Fabyo comentou que ambas
51 disciplinas podem ser realizadas em sequências diferentes sem problemas, e que a colocação de
52 tal pré requisito foi um equívoco no PPC do curso. Professora Larissa falou que a prograd
53 prevê, por falta de professor, uma quebra de pré requisito temporária. Tal quebra só poderá ser
54 feita com motivações e argumentações satisfatórias. A decisão sobre essa matéria já foi tratada
55 na reunião de colegiado do dia 06/04/2018 conforme ata 012018 e a plenária, decidiu por seguir
56 a decisão anterior tendo em vista que os alunos tem nota superior a 4,0 e o professor da
57 disciplina de anuência para quebra de pré-requisito. Professor Manuel destacou a
58 excepcionalidade dessa decisão e recomendou a rediscussão do tema em uma futura reunião de
59 colegiado, sendo que a proposta de alteração das regras será emanada do NDE.

60

61

62 Nada mais havendo a ser debatido, deu-se por encerrada a reunião, às 16:00 hs. Eu, Rodrigo
63 Monteiro Eliott, lavrei a presente ata que, uma vez aprovada, será rubricada pelos presentes
64 membros. São anexos desta ata: 012018

65

66

Rodrigo Monteiro Eliott

Professor
SIAPE 2089330



Rodrigo Monteiro Eliott
Secretário

Gustavo Adolfo Ronceros Rivas

Professor
SIAPE 2000058



Gustavo Adolfo Ronceros Rivas
Coordenador Curso Engenharia Energia

67